

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CORAL DA FURG 2024 (RETIFICADO)**

O Núcleo de Extensão em Música da FURG (PROEXC/DAC/NEMus), através do Movimento Coral da FURG, torna pública a abertura de inscrições para seleção de novos cantores para o Coral da FURG. Este edital é direcionado para qualquer pessoa interessada nas práticas de canto coral e que esteja disposta a desenvolver atividades artístico-musicais em grupo.

### **1 SOBRE O MOVIMENTO CORAL E O CORAL DA FURG**

**1.1 O Movimento Coral da FURG** é um programa permanente da Universidade cujo principal objetivo é o desenvolvimento da música coral, o qual oportuniza às comunidades universitária e externa a vivência da expressão artístico-musical e a fruição estética de músicas escritas para coros. Desse programa, faz parte, entre outros grupos, o Coral da FURG, que realiza seus ensaios regulares no Campus Carreiros, em Rio Grande.

**1.2 O CORAL DA FURG** é o grupo artístico que deu origem ao Movimento Coral da FURG, com 45 anos de funcionamento. Tem um quadro de cantores qualificados que se renova a cada ano e realiza apresentações, concertos e espetáculos dentro e fora da FURG.

**1.3** Por ser um grupo artístico-musical, o Coral da FURG realiza ensaios regulares (que incluem atividades formativas e estudo de repertório) e apresentações públicas. Essas atividades são obrigatórias a todos os integrantes e se integram na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

**1.4** As atividades regulares possuem metodologia organizada em três momentos: ensaio geral, ensaio de naipe (parcial) e estudo individual.

**1.4.1** Os ensaios gerais ocorrem às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 20h30, no Auditório do Prédio das Pró-reitorias, em frente ao Pavilhão 4, ([link do mapa do Campus](#)).

**1.4.2** Cada naipe (grupo de vozes) tem um ensaio específico quinzenal em horário a ser combinado, geralmente realizado nos mesmos dias dos ensaios gerais.

**1.4.3** Os estudos individuais são realizados assincronamente, com a disponibilização de partituras, vídeos e áudios para estudo.

**1.4.4** Eventualmente, podem ser realizados ensaios extras a partir da necessidade do trabalho, que são combinados conforme a disponibilidade dos integrantes.

**1.4.5** Os ensaios estruturam-se da seguinte forma:

- Aquecimento corporal e vocal;
- Estudo de percepção musical e técnicas vocais;
- Estudo de repertório;
- Dinâmicas de entrosamento e preparação performática.

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estão abertas do dia 29/07/24 a 25/08/24 e podem ser realizadas no Sistema de Inscrições (SINSC) através do link: <https://sinsc.furg.br/>.

2.2 Requisitos obrigatórios para inscrição:

- Ser maior de 16 anos;
- Ter disponibilidade para ensaiar em ambos os horários de ensaios descritos no item 1.4.1;
- Realizar a inscrição no SINSC, conforme disposto no item 2.1;

**Observação:** os interessados **não precisam** ter vínculo com a FURG nem experiência ou conhecimento musical.

## 3 VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 22 vagas, sendo divididas em seis para sopranos, seis para contraltos, cinco para tenores e cinco para baixos.

3.1.1 Os interessados **não precisam** saber sua classificação vocal para realizar as inscrições. Esta será realizada pelos avaliadores no dia da audição.

3.2 Serão classificados também 16 suplentes, sendo quatro para cada naipe.

## 4 AUDIÇÕES: PROCESSO AVALIATIVO

4.1 As audições ocorrerão presencialmente no auditório do prédio das Pró-reitorias (em frente ao pavilhão 4).

4.2 As audições podem durar entre uma e duas horas, dependendo da quantidade de inscritos, pois serão realizadas atividades em grupo e individuais.

4.3 Os inscritos deverão comparecer no dia e horário escolhidos no momento da inscrição, munidos de documento de identificação.

4.4 As audições serão realizadas em grupos de, no máximo, 20 candidatos por horário. Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência munidos de documento de identificação e confirmar sua presença na entrada da sala da audição.

4.5 Os candidatos serão avaliados em três aspectos: classificação vocal, percepção rítmica e melódica e dinâmica de canto em grupo.

4.5.1 No âmbito deste edital, *classificação vocal* é uma avaliação realizada pelos avaliadores, considerando a extensão e o timbre vocal apresentado pelo candidato, independentemente de conhecimento ou beleza de voz. A partir dela, os cantores são divididos em napes (grupos de vozes).

## 5 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

- Apresentar aptidão na avaliação disposta no **item 4**.
- Ter possibilidade de participar de todos os ensaios descritos no item **1.4.1**.
- Disponibilidade de vagas no naipe obtido na classificação vocal.

## 6 CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	De 29/07/24 a 25/08/24, em <a href="https://sinsc.furg.br/">https://sinsc.furg.br/</a>
<b>Audições</b>	De 13/08/24 a 26/08/24, das 19h às 21h, no prédio das Pró-reitorias.
<b>Resultados</b>	Divulgados até dia 31/08/24, via e-mail ou WhatsApp.
<b>Integração</b>	Dia 02/09/24, às 18h30, no prédio das Pró-reitorias.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O Movimento Coral da FURG é um programa voltado a apresentações artístico-musicais. Os exercícios de técnica vocal e a interação com os integrantes fazem parte das práticas de canto coral, as quais **não se configuram como aula de canto, musicoterapia nem atividade de lazer**.

**7.2** Os resultados da seleção serão divulgados por e-mail e/ou WhatsApp, informados na inscrição.

**7.3** Os selecionados deverão comparecer ao primeiro ensaio no dia 02/09, às 18h30, no auditório do Prédio das Pró-reitorias, conforme descrito no cronograma.

**7.4** O descumprimento do **item 7.3** sem justificativa será entendida como desistência do selecionado.

**7.5** Como o Movimento Coral da FURG trabalha com recortes de sons e imagens para fins educacionais e de divulgação, faz-se necessária a assinatura da Declaração de Uso de Imagem (anexo) pelo cantor. Tal documento será disponibilizado no momento das audições.

**7.6** Dúvidas ou esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [movimentocoral@furg.br](mailto:movimentocoral@furg.br) com o assunto "Inscrições 2024".

**7.7** Os casos omissos serão decididos por uma comissão formada pela Coordenação do Movimento Coral da FURG e representantes do Coral da FURG.

Silvia Helena de Souza Zanatta  
Coordenadora do Movimento Coral da FURG

## ANEXO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_. AUTORIZO o Programa Movimento Coral  
da FURG, sediado no Núcleo de Extensão em Música da Universidade Federal do  
Rio Grande, Campus Carreiros, CEP 96203-900, a utilizar minha imagem e voz, em  
todo e qualquer material entre fotos, vídeos, áudios e documentos, para serem  
utilizadas e divulgadas em pesquisas científicas, campanhas promocionais e  
institucionais destinadas ao público em geral. A presente autorização, de validade  
indeterminada, é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz  
mencionadas acima em todo território nacional e no exterior, a qualquer tempo, das  
seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) mídia eletrônica (fotos, vídeos  
etc.). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha  
imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de  
igual teor e forma.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)